



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACÓRDÃO

TC-002886/026/14

Câmara Municipal: Natividade da Serra.

Exercício: 2014.

Presidente da Câmara: Roberto Eliceu Avelino.

Acompanha: TC-002886/126/14.

Procuradora de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de junho de 2016, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares, com ressalva, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, as contas da Câmara, com a quitação do responsável Roberto Eliceu Avelino, nos termos do artigo 35, do referido dispositivo legal, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal consignando a licitude no pagamento dos agentes políticos.

Recomenda ao Presidente da Câmara que adote medidas para impedir a reincidência do apontado pela Fiscalização nos itens: Planejamento das Políticas Públicas; Resultados Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial; Subsídios dos Agentes Políticos (tenha em conta que a revisão dos salários e dos subsídios deve ser realizada através de lei específica); Tesouraria; Livros e Registros; Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema Audesp; Pessoal; Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações deste Tribunal; e Julgamento das Contas do Poder Executivo, quanto a seus aspectos formais.

Alerta que o não atendimento das recomendações poderá prejudicar as contas futuras.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 05 de julho de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

PRESIDENTE

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

REDATOR